



Câmara Municipal de Pindamonhangaba

ESTADO DE SÃO PAULO

*Cópia para:
Comissão Justiça;
Vereadores
Em 04/11/91.*

PROJETO DE LEI Nº 154 /91

Institui a obrigatoriedade de teste, no ato da venda, de aparelhos eletrodomésticos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA APROVA:

Artigo 1º - Ficam os estabelecimentos comerciais do Município de Pindamonhangaba, obrigados a testar, se solicitado pelo consumidor, no ato da venda e na presença do comprador, seus aparelhos eletrodomésticos.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira"

04 de novembro de 1991.

VEREADOR PAULO RAMOS MELLO

*Retirado pelo Auto
Em 02/12/91*

ear.

PALACETE TIRADENTES

Praça Barão do Rio Branco, 22 — CEP 12400 — Pindamonhangaba - SP

Telefones: (0122) 42-2355 - 42-2786 - Telex 122-303

Fax (0122) 42-6162